



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 177/23

PROJETO DE LEI Nº 177, 2023

“Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do município de Mogi Guaçu, o Dia do Médico Veterinário.”

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu o Dia do Médico Veterinário.

Art. 2º. O Dia do Médico Veterinário será comemorado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 3º. Durante o Dia do Médico Veterinário, a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu através da secretária competente realizará eventos e encontros, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas interessadas em promover palestras.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 02 de Agosto de 2023.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	PC 177/23

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, primeiramente é importante ressaltar que o Dia do Médico Veterinário é comemorado anualmente em 9 de setembro porque foi exatamente nessa data, em 1933, que o presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinou o Decreto Lei nº 23.133, que regulariza a profissão e o ensino da medicina veterinária no país.

Todavia, mesmo sendo oficializado apenas em 1933, os cursos de formação em medicina veterinária já existiam no Brasil desde 1910.

Esta data celebra a ação destes profissionais responsáveis por cuidar da saúde dos animais, sejam os de estimação (gatos e cães, por exemplo), de grande porte (bois, cavalos, ovelhas, dentre outros) ou os selvagens ou silvestres (como leões, hienas, elefantes, araras, preguiças, cobras, onças, etc.).

Os médicos veterinários também ajudam a diminuir a propagação de zoonoses transmitidas por animais para os seres humanos. Em outras palavras, além da saúde dos animais, o médico veterinário também auxilia na preservação da saúde da população humana, além de atuar na vigilância sanitária, na fiscalização de produtos de origem animal para consumo.

Por estas razões, apresento aos nobres pares, nos termos regimentais, o projeto de Lei para apreciação do plenário.